

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
09 DE JUNHO DE 2024 (domingo)

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., n.ºs. 1 e 2, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, em que o n.º 2, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, aplicável à Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu Eleitos em Portugal, por força do disposto no artigo 1º., da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu (Lei n.º 14/1987, de 29 de abril, cuja redação atual foi republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2014, de 09 de janeiro), **QUE**

**AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE:
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,**

para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONARÃO DAS
08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2024 (DOMINGO)**, nos seguintes locais: -----

**NOTA: OS CADERNOS ELEITORAIS SÃO ORGANIZADOS POR ORDEM ALFABÉTICA
DOS NOMES DOS ELEITORES**

**SECÇÃO DE VOTO N.º 1 - PONTE DE SOR - ESCOLA SECUNDÁRIA - BLOCO B - SALA 2
(R/C-ESQº) - Rua General Humberto Delgado, s/n - do Eleitor ABEL FERNANDES MONTEIRO ao Eleitor
CARLOS ALBERTO BRÁS SERRA LOPES = 1.140 Eleitores.** -----

**SECÇÃO DE VOTO N.º 2 - PONTE DE SOR - ESCOLA SECUNDÁRIA - BLOCO B - SALA 3
(R/C-ESQº) - Rua General Humberto Delgado, s/n - do Eleitor CARLOS ALBERTO BRITES CORONA
LINARES ao Eleitor GRAÇA MARIA MACHADO = 1.140 Eleitores.** -----

**SECÇÃO DE VOTO N.º 3 - PONTE DE SOR - ESCOLA SECUNDÁRIA - BLOCO B - SALA 4
(R/C-ESQº) - Rua General Humberto Delgado, s/n - do Eleitor GRAÇA MARIA MAIA MACHADO ao Eleitor
JOSÉ JOÃO NOBRE = 1.140 Eleitores.** -----

**SECÇÃO DE VOTO N.º 4 - PONTE DE SOR - ESCOLA SECUNDÁRIA - BLOCO C - SALA 1
(R/C-ESQº) - Rua General Humberto Delgado, s/n - do Eleitor JOSÉ JOÃO PAIS FERREIRA ao Eleitor
MARIA DE JESUS MINISTRO BATISTA = 1.140 Eleitores.** -----

**SECÇÃO DE VOTO N.º 5 - PONTE DE SOR - ESCOLA SECUNDÁRIA - BLOCO C - SALA 2
(R/C-ESQº) - Rua General Humberto Delgado, s/n - do Eleitor MARIA DE JESUS NUNES PRATES
GODINHO ao Eleitor PATROCÍNIA LOBATO LOPES PATRÃO = 1.140 Eleitores.** -----

**SECÇÃO DE VOTO N.º 6 - PONTE DE SOR - ESCOLA SECUNDÁRIA - BLOCO C - SALA 3
(R/C-ESQº) - Rua General Humberto Delgado, s/n - do Eleitor PAULA ALEXANDRA BAPTISTA GUERRA
GOMES ao Eleitor ZULMIRA MARIA ESPADINHA RODRIGUES = 1.105 Eleitores.** -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 7 – TORRE DAS VARGENS – Antiga Escola Básica de Torre das Vargens
Sala do Centro de Convívio – Rua Condes da Torre, s/n – do Eleitor **ALDA DA CONCEIÇÃO DAS NEVES
CARRASCO** ao Eleitor **VÍTOR JORGE BRAGA GOMES = 131** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 8 – ERVIDEIRA – Escola Básica de Ervideira – Rua Luís de Camões, s/n –
do Eleitor **ABEL ALEXANDRE MARTINS POLTRA** ao Eleitor **VÍTOR MARQUES FERNANDES = 450**
Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 9 – TRAMAGA – Edifício da Junta de Freguesia – Pólo de Tramaga –
Av.º. 11 de junho, Nº. 9 – do Eleitor **ADELAIDE MARIA DA SILVA ANSELMO GASPAS** ao Eleitor **ZÉLIA
MARIA DA GRAÇA DE JESUS GONÇALVES = 1.276** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 10 – VALE DE AÇOR – Edifício da Junta de Freguesia – Pólo de Vale de
AÇOR – Rua José Afonso, Nº. 1 – do Eleitor **ABEL GONÇALVES MARQUES** ao Eleitor **ZULMIRA DOS
REMÉDIOS FARINHA CALADO DUARTE = 557** Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR: 9.219** Eleitores.-

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de maio de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares públicos do costume**, nomeadamente à porta do Edifício da Câmara Municipal e de cada uma das respetivas Juntas de Freguesia do Município, bem como inserido no site oficial da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|parlamento europeu”.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
09 DE JUNHO DE 2024 (domingo)

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MONTARGIL

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., n.ºs. 1 e 2, da Lei n.º. 14/1979, de 16 de maio, em que o n.º. 2, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica n.º. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável à Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu Eleitos em Portugal, por força do disposto no artigo 1º., da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu (Lei n.º. 14/1987, de 29 de abril, cuja redação atual foi republicada pela Lei Orgânica n.º. 1/2014, de 09 de janeiro),

QUE AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA

DE MONTARGIL, para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia,

FUNCIONARÃO DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 09 DE JUNHO DE

2024 (DOMINGO), nos seguintes locais: -----

**NOTA: OS CADERNOS ELEITORAIS SÃO ORGANIZADOS POR ORDEM ALFABÉTICA
DOS NOMES DOS ELEITORES**

SECÇÃO DE VOTO N.º. 1 – MONTARGIL – SALA R/C-ESQ.º. – Escola Básica de Montargil (Edifício de 2 Pisos) – Largo General Humberto Delgado, s/n – do Eleitor **ADELINA TELES PEREIRA BRANCO VARELA** ao Eleitor **ZITA MARIA FREITAS DA SILVA** e do Eleitor **MARIE LUISE CORNELIA NEUFERT** ao Eleitor **MARIE LUISE CORNELIA NEUFERT** = **1.180** Eleitores. -----

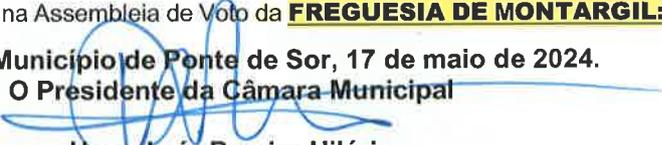
SECÇÃO DE VOTO N.º. 2 – FOROS DO MOCHO – Antiga Escola Básica de Foros do Mocho Rua da Escola, s/n – do Eleitor **ALBERTINA TELES DE JESUS FRANCISCO** ao Eleitor **ZULMIRA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO SACRAMENTO FERREIRA** = **110** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 3 – VALE DE VILÃO – Antiga Escola Básica de Vale de Vilão – Rua da Escola, s/n – do Eleitor **ADELINA PINTO MOREIRA** ao Eleitor **VITOR MANUEL RIBEIRO MARTINS** = **131** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 4 – FARINHA BRANCA – Antiga Escola Básica de Farinha Branca Rua do Comércio, s/n – do Eleitor **AIRES PINA JUSTO** ao Eleitor **ZITA ISABEL HENRIQUES DA SILVA** = **266** Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL: 1.687 Eleitores.**

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de maio de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares públicos do costume**, nomeadamente à porta do Edifício da Câmara Municipal e de cada uma das respetivas Juntas de Freguesia do Município, bem como inserido no site oficial da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições parlamento europeu”.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
09 DE JUNHO DE 2024 (domingo)

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GALVEIAS

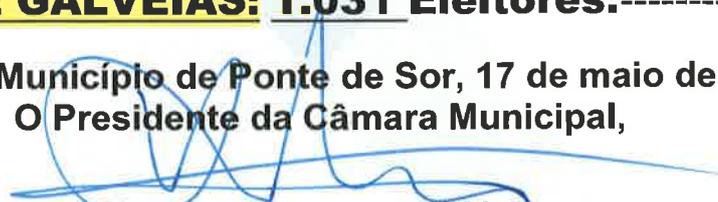
-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., nºs. 1 e 2, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 2, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável à Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu Eleitos em Portugal, por força do disposto no artigo 1º., da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu (Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, cuja redação atual foi republicada pela Lei Orgânica nº. 1/2014, de 09 de janeiro), **QUE A MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE GALVEIAS**, para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONARÁ DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2024 (DOMINGO)**, no seguinte local: -----

NOTA: O CADERNO ELEITORAL É ORGANIZADO POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES

ASSEMBLEIA DE VOTO – GALVEIAS – SALA R/C-DTº. –
Escola Básica de Galveias – Largo da Devesa, s/n – do Eleitor **ABEL MARQUES GABRIEL** ao Eleitor **VITÓRIO MANUEL CORTIÇO PEGUINHO = 1.031** Eleitores.-----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE GALVEIAS: 1.031** Eleitores.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de maio de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal,



Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos lugares públicos do costume, nomeadamente à porta do Edifício da Câmara Municipal e de cada uma das respetivas Juntas de Freguesia do Município, bem como inserido no site oficial da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições parlamento europeu”.

**MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
09 DE JUNHO DE 2024 (domingo)**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., n.ºs. 1 e 2, da Lei n.º. 14/1979, de 16 de maio, em que o n.º. 2, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica n.º. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável à Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu Eleitos em Portugal, por força do disposto no artigo 1º., da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu (Lei n.º. 14/1987, de 29 de abril, cuja redação atual foi republicada pela Lei Orgânica n.º. 1/2014, de 09 de janeiro), **QUE AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONARÃO DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2024 (DOMINGO)**, nos seguintes locais: -----

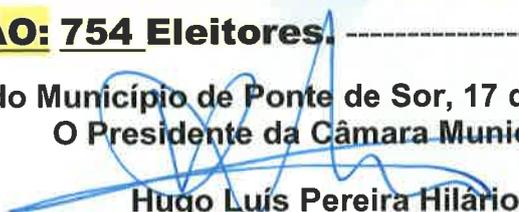
NOTA: OS CADERNOS ELEITORAIS SÃO ORGANIZADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES

SECÇÃO DE VOTO N.º. 1 – FOROS DE ARRÃO NORTE – Escola Básica – Rua Luís de Camões, s/n – do Eleitor **ADELAIDE MARIA DE OLIVEIRA** ao Eleitor **ZITA DO CARMO NUNES JOAQUIM = 546** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 2 – FOROS DE ARRÃO SUL – Antiga Escola Primária (Edifício da A.F.A.T.I.) – Estrada de Montargil, s/n – do Eleitor **ABEL JANÉSIO SOUSA DE JESUS** ao Eleitor **ZULMIRA ISABEL SILVA LOPES = 208** Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO: 754** Eleitores. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de maio de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares públicos do costume**, nomeadamente à porta do Edifício da Câmara Municipal e de cada uma das respetivas Juntas de Freguesia do Município, bem como inserido no site oficial da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições parlamento europeu”.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
09 DE JUNHO DE 2024 (domingo)

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE LONGOMEL

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., nºs. 1 e 2, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 2, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável à Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu Eleitos em Portugal, por força do disposto no artigo 1º., da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu (Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, cuja redação atual foi republicada pela Lei Orgânica nº. 1/2014, de 09 de janeiro), **QUE A MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE LONGOMEL**, para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONARÁ DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2024 (DOMINGO)**, no seguinte local: -----

NOTA: O CADERNO ELEITORAL É ORGANIZADO POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMBOS DOS ELEITORES

ASSEMBLEIA DE VOTO - LONGOMEL - Escola Básica de Longomel - Edifício Norte - Rua Manuel Nunes Marques Adegas, s/n - do Eleitor **ABÍLIO BATISTA ao Eleitor **ZÉLIA MARIA MARTINS VITAL = 935** Eleitores.** -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE LONGOMEL: 935 Eleitores.**-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de maio de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal,



Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares públicos do costume**, nomeadamente à porta do Edifício da Câmara Municipal e de cada uma das respetivas Juntas de Freguesia do Município, bem como inserido no site oficial da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições parlamento europeu".